

# Secretaria Municipal do Urbanismo

### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária **02.0.0054.0258.00-3** 

Sublote

Indicação Fiscal 11.015.018 Nº da Consulta / Ano 84848/2024

Bairro: SÃO FRANCISCO

Quadrícula: I-12 Bairro Referência: Rua da Cidadania: Matriz

## Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

#### **Testadas do Lote**

Posição do Lote: Meio de quadra

1- Denominação: R. TRAJANO REIS

Sistema Viário: NORMAL

Cód. do Logradouro: N012 Tipo: Principal

Nº Predial: 260 Testada (m): 12,00

in Frediai. 200 Festada (III

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.055,90m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

#### Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: ZFR.1 - ZONA SÃO FRANCISCO

Sistema Viário: NORMAL

Classificação dos Usos para a Matriz : ZFR.1.Y

USOS PERMITIDOSHABITACIONAIS	APROV.	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	BÁSICO	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Coletiva	2	6		50	25	5,00 m
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	5,00 m
Habitação Institucional	2	6		50	25	5,00 m
Habitação Transitória 1	2	6		50	25	5,00 m

USOS PERMITIDOSNÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 1	1	6		50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Cultura	1	6		50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Lazer	1	6		50	25	5,00 m
Edifício Garagem	1	6		50	25	5,00 m
Estacionamento Comercial	1	1		50	25	5,00 m
Comércio e Serviço de Bairro	1	6		50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Setorial	1	6		50	25	5,00 m
Comércio e Serviço Vicinal	1	6		50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	6		50	25	5,00 m

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	APROV.	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	BÁSICO	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunitário 3 - Ensino	1	6		50	25	5,00 m
Centro Comercial	1	6		50	25	5,00 m
Supermercado	1	6		50	25	5,00 m
Comunitário 2 - Ensino		6		50	25	5,00 m

Versão: P.3.1.0.13 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

010014-5 527531-9

Página 1 de 5



# Secretaria Municipal do Urbanismo

### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária Sublote Indicação Fiscal Nº da Consulta / Ano **02.0.0054.0258.00-3** - **11.015.018 84848/2024** 

### **Parâmetros Gerais**

LOTE PADRÃO (M/M²) 15.00 X 450.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado

pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO ATÉ 2 PAVIMENTOS = FACULTADO.

ACIMA DE 2 PAVIMENTOS = H/6, CONTADO A PARTIR DO TÉRREO,

ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

### Observações Para Construção

Para Indústria tipo 1, permitido somente alvará de localização em edificação existente com porte máximo de 200,00 m².

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.

Para os usos não habitacionais de Estacionamento Comercial e Edifício Garagem, obrigatório Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro ou Setorial no pavimento térreo, com acesso direto e abertura independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da testada do terreno, porte comercial máximo de 200,00m² (duzentos metros quadrados). A área de comércio e serviço vicinal e de bairro não poderá estar vinculada concomitantemente ao uso de habitação coletiva ou apart-hotel.

Os usos não habitacionais de comércio e serviço vicinal, de bairro ou setorial permitidos com exceção de comércio de veículos em geral, oficinas de reparação de veículos em geral, serv-car e borracharias.

Proibido canchas desportivas para os usos comunitários.

A critério do CMU poderá ser admitido alinhamento predial de acordo com a característica da quadra, quando mais de 70% das edificações da referida testada da quadra estiverem no alinhamento.

\*\* Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetro para Construção

\*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO**

Código Observações

- 9 Processo 01-129513/2023 decisão Interlocutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-129513/2023 liberação de consulta amarela, decisão Negado
- 87 CMU 001917/2016 Decisão = Negado em 19/05/2016, Observações:; CMU 003276/2016 Decisão = Negado em 01/08/2016.

### **FISCALIZAÇÃO**

Versão: P.3.1.0.13

Código Observações

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

020014-5 527531-8



# Secretaria Municipal do Urbanismo

### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária **02.0.0054.0258.00-3** 

Sublote

Indicação Fiscal 11.015.018 Nº da Consulta / Ano 84848/2024

## **FISCALIZAÇÃO**

Código Observações 216 Obras Irregulares

PROC 34-010572/2022

Apresentar o Alvará da REFORMA executada e concluída e em execução, com aproximadamente 100m² na edificação em alvenaria, padrão alinhamento com 2 pavimentos.

\*\*base no alvará 35037-A - SEM CVCO - 288m² em 2 pav. - anterior a 1965\*\*

Apresentar o Alvará da AMPLIAÇÃO executada e concluída e em execução, com total aproximado de 230m², em estrutura metálica e alvenaria.\*

\*base no alvará 35037-A - SEM CVCO - 288m² em 2 pav. - anterior a 1965\*\*

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Código Observações

391 ANÁLISE VISUAL DO UUS

Não liberar novas solicitações para BAR, LANCHONETE, RESTAURANTES e SIMILARES face distúrbio da ordem social. (UUS 08/05/2023)

### **LICENÇAS EMITIDAS**

Código Observações

### **Bloqueios**

Unidade Emissora DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO Código

112

Bloqueio

PROC 34-010572/2022

Data 20/12/2022

Apresentar o Alvará da REFORMA executada e concluída e em execução, com aproximadamente 100m² na edificação em alvenaria, padrão alinhamento com 2 pavimentos.

\*\*base no alvará 35037-A - SEM CVCO - 288m² em 2 pav. - anterior a 1965\*\*

Apresentar o Alvará da AMPLIAÇÃO executada e concluída e em execução, com total aproximado de 230m², em estrutura metálica e alvenaria.\*

\*base no alvará 35037-A - SEM CVCO - 288m² em 2 pav. - anterior a 1965\*\*

Bloqueio inserido face irregularidades nas instala?äes hidrossanit rias do im¢vel constatado em vistoria t?cnica ambiental realizada pela SANEPAR.

Para regulariza?Æo procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hidricos e

04/07/2016

Versão: P.3.1.0.13 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

119

030014-5

527531-7



# Secretaria Municipal do Urbanismo

### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 02.0.0054.0258.00-3

Sublote

Indicação Fiscal 11.015.018

Nº da Consulta / Ano 84848/2024

Unidade Emissora

Código Bloqueio

Data

Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destina?Æo dos efluentes gerados na edifica?Æo. Para maiores informa?äes acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br -Acesso r pido: Secretaria e àrgÆos - Meio Ambiente -

conte£do esgoto.

## Alvarás de Construção

Sublote: 0

Número Antigo:

016934B

Número Novo:20702

Finalidade: DEMOLIÇÃO

Situação:

Obra em Andamento Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²): 0,00

Número Antigo:

035037A

Número Novo:50135

Finalidade: CONSTRUÇÃO

Situação:

Obra em Andamento

Área Vistoriada (m²):

Área Liberada (m²): 0,00

Área Total (m²):0,00

### Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote Situação de Foro

0000

Dominio Pleno nos termos da Lei 15.784/2020

Nº Documento Foro

## Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui N.00000Nº Quadra

Nº Lote

Protocolo

Nome da Planta: PLANTA NAO APROVADA

Situação: Não faz parte de Planta/Croquis aprovada

- \*\* Lote não possui planta aprovada, portanto, não dá direito a construção.
  - \* Consultar a Comissão de Regularização de Loteamento (C.R.L.).
- \*\* Solicitar buscas quanto a Planta no protocolo de Cadastro Técnico (UCT 6).

### Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

### Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

### Faixa não Edificável de Drenagem

Situação

Sujeito à Inundação Faixa

Lote não Atingido

NÃO

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

#### Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

\*\* Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.\*\*

## Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Versão: P.3.1.0.13

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

040014-5

527531-6



Página 4 de 5



# Secretaria Municipal do Urbanismo

### **CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE**

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Sublote Nº da Consulta / Ano Inscrição Imobiliária Indicação Fiscal 02.0.0054.0258.00-3 11.015.018 84848/2024 Área do Terreno: 413,00 m<sup>2</sup> Área Total Construída: 250,00 m<sup>2</sup> Qtde. de Sublotes: 1 **Dados dos Sublotes** Sublote Utilização Ano Construção Área Construída 0000 Comercial 1913 250.00 m<sup>2</sup> Infraestrutura Básica Cód. Logradouro Planta Pavimentação Esgoto Iluminação Pública Coleta de Lixo N012 **ASFALTO EXISTE** Sim Sim

### Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BELEM Principal

## **Observações Gerais**

Versão: P.3.1.0.13

- Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronaútica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br ) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

## \*\*\* Prazo de validade da consulta - 180 dias \*\*\*

Responsável pela Emissão	Data
internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	06/03/2024

## **ATENÇÃO**

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

050014-5 527531-5